



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 817/2017
DE 22 DE MAIO DE 2017.**

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor GILMAR
FREIRE DOS SANTOS, Motorista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 100% (Cem por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **GILMAR FREIRE DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº 008.144.835-00 e do RG n.º 275239780 SSP/SP, Motorista, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2017, somente nos Meses de Maio e Junho de 2017.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 22 DE MAIO DE 2017.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal